

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4273/2014**, 6 de maio de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 8 de maio de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NILVANDA BATISTA CORREA**, brasileira, RG nº 3.017.022-9, ocupante do cargo de Professor, Nível VIII, Referencia A, Matrícula Funcional 620/3.
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.
- **Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no D'ário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 5 19014 Página: 3 e 4 . educiew 802